

**Para o Capitam Comand.º Fernando Leite Guim.ºs.  
Em Santos**

Na prezente hora recebo a carta de V.M. datada em 10 do Corrente com o cayxote encerado que V.M. me remetteo por hum escravo seu, em que vem huma farda minha: Agradeço-lhe, este excesso, e atenção; porem como não lhe dezejo encomodos, basta que o Caixam de Sella venha por dous Indios, na ocaziam que a V.M. parecer oportuna. Desejo a chegada do Brigadeiro, e por isso conserve V.M. o escaler no Porto de Piaçabussu, e os Indios que ja mandey p.ª essa Villa na forma da carta que dirigy a V.M. A respeito dos Dezertores, vejo as copias das ordens, e cartas q. V.M. mandou, e estimarey que tenham effeito, as prizoens delles.

Fez bem em mandar soltar, e deixar sahir o Mestre da Embarcaçam da Bahya, em mandar pagar os Soldos dos Subalternos. e Soldados; e no que respeita aos tres mil reis que dos seus Soldos deixou o Tenente Manoel da Silva, applicados a sua sogra, se havia ordem da Junta p.ª lhos pagar o Fiel dos Cruzados do Sal, pode V.M., na conformidade da mesma Ordem passar ordem, e desta minha prezente p.ª que o Sargento Manoel Angelo lhos pague todos os Mezes na conformidade das mais despezas, visto estar determinado que o Fiel dos Cruzados não faça mais despezas. Aqui sim tem facil consumo os cobres: porem por se evitarem as conduçoens, bom hé que o Thezoureiro da Alfandega evite, mas sem escandalo as ditas conduçoens. No que respeita ao que se deve ao R.º Vigr.º, dos enterros dos Soldados que fallescerão no hospital, no proximo Mez passado; pareceme muito conforme a razão que V.M. os faça pagar do dinheiro da suspensa Irmandade dos Militares dessa Praça, se por ella se costumavão pagar aliás, deve requerer o pagamento na Junta. Dice Irmandade suspensa, não tanto por ter destacado as Tropas p.ª o Sul, como por ser esta Cidade a Praça, e se ha de estabelecer nella a Irman-

